



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DECRETO nº 863, de 24 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº
852/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Parágrafo único. Os pedidos de
ressarcimento/reembolso da taxa de inscrição deverão ser
formalizados, até 18 de Dezembro de 2015, através de
requerimento escrito, conforme modelo anexo, dirigido a
Comissão do Concurso Público, que será submetido à
apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal para
posterior devolução.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de
2015.

Prefeitura Municipal de
Albertina/MG, 24 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal